

19/11/2014

22.224

"UNIDADE RESIDENCIAL A"
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELLEN - ARARUNA -

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 FOLHA N.º 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Peabiru - Paraná



"UNIDADE RESIDENCIAL A", do Condomínio Residencial Hellen, edificada sobre o Lote 30 da Quadra n.º 01, do Condomínio Santa Felicidade, no quadro urbano da cidade de Araruna, desta comarca, localizada na Rua Dona Zumira Andrade Leite, n.º 378-A, unidade em pavimento térreo, composta pela sala, cozinha, dois quartos, corredor e um banheiro, com coeficiente de proporcionalidade de 0,50, fração ideal do terreno de 180,00 m², sendo 52,25 m² de área privativa, ocupada pela edificação -e- 127,75m² de ajardinamento de utilização exclusiva, situada no Lado Esquerdo, para quem da rua Dona Zumira Andrade Leite, olha a edificação, dentro dos seguintes limites e confrontações: "A SUL: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote n.º 22-R-1-A-1, em uma extensão de 6,00 metros; A LESTE: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote n.º 29, em uma extensão de 30,00 metros; A NORTE: Pela Testada do alinhamento predial da Rua Dona Zumira Andrade Leite, em uma extensão de 6,00 metros, A OESTE: Por uma linha reta e seca, confrontando com a Unidade Residencial "B", em uma extensão de 30,00 metros". - Memórias descritivas assinados pelo Arquiteto Antonio Marcos da S. e Silveira - CAU A76546-5. - PROPRIETÁRIOS: CARLOS CARMINDO BONATO, brasileiro, industrial, portador do CPF n.º 258.789.999-00 e da CIRG n.º 1.089.839-PR, casado sob RCPB com MARGARIDA APARECIDA CAVALI BONATO, portadora do CPF n.º 275.829.739-68 e da CIRG n.º 1.553.895-PR, residentes e domiciliados em Araruna-PR. -REGISTRO ANTERIOR: N.º 1/18.718, Livro 2/RG, deste Ofício. Peabiru, 19 de novembro de 2014. Escrevente, Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012.-

R.1/22224

PRENOTAÇÃO N.º 104.676/ 25.05.2015 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (Programa Minha Casa Minha Vida), n.º 8.4444.0887235-8, Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049 /66, e na melhor forma de direito, datado de 25.05.2015, Carlos Carmindo Bonato e s/m Margarida Aparecida Cavali Bonato, anteriormente qualificados, transmitem a MAURICIO APARECIDO ALVES, brasileiro, auxiliar de escritório, portador do CPF n.º 918.626.479-68 e da CI.RG n.º 66855082/SSP-PR casado sob o regime de comunhão parcial de bens com FÁTIMA VIANA ALVES, brasileira, portadora do CPF n.º 051.361.619-57 e da CI.RG n.º 91216000/SSP-PR, residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, 211, centro, em Araruna-PR; a totalidade do imóvel da presente matrícula, c/ fração ideal de solo de 180,00 m², contendo uma construção residencial, medindo 52,25 m², situado no "Condomínio Residencial

Segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS-PEABIRU-PR _____ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL _____ CNIM 087254.2.0022224-20
VERSO DA FL. 01

Hellen", do Condomínio Santa Felicidade, em Arraruna-PR; pelo valor de R\$.83.080,00 (oitenta e três mil, oitenta reais); recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$.0,00; recursos da conta do FGTS (do comprador): R\$.9.384,34 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$.16.014,00 (dezesseis mil, quatorze reais); financiamento concedido pela credora R\$.57.681,66 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos); seguem demais cláusulas constantes do Instrumento; GR-ITBI 221/2015 - BC R\$.83.080,00, no valor de R\$.796,38, quitado na Caixa Economica Federal em 25.05.2015; Funrejus/Isento, conforme art.3º, VII, b, 14 da Lei 12.604/99; Certidão Negativa nº.722/2015, emitida pela PM de Arraruna, em 25.05.2015. Emls. vrc. 2.156-00=R\$.360,05. Emitida a DOI por esta Serventia. Peabiru, 25 de maio de 2015. Escrevente, *Luciane Camargo da Silva* Luciane Camargo da Silva - Portaria 06/2012).

R.2/22224

PRENOTAÇÃO Nº 104.676/ 25.05.2015 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Carta de Crédito Individual - FGTS (Programa Minha Casa Minha Vida), nº. 8.4444.0887235-8, Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049 /66, e na melhor forma de direito, datado de 25.05.2015; os proprietários MAURICIO APARECIDO ALVES e s/m FÁTIMA VIANA ALVES, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, se declararam e confessam devedores do Credor Fiduciário - e- em garantia do pagamento da dívida confessada adiante descrita, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, os Devedores Fiduciários alienam o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário ao credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da Compra e Venda: R\$.83.080,00; Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$.16.014,00; Recursos da Conta Vinculada ao FGTS: R\$.9.384,34; Valor da Dívida: R\$. 57.681,66; Valor da Garantia Fiduciária: R\$.83.080,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros: Sem Desconto (Nominal: 7,16% e Efetiva: 7,3997%) Com Desconto (Nominal: 5,00% e Efetiva: 5,1162%) Redutor 0,5% FGTS (Nominal: 4,50% e Efetiva:4,5940%); Taxa de Juros contratada: (Nominal: 4,50% e Efetiva: 4,5939%); Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$. 376,53 - Taxa de Administração: R\$.0,00 - FGHAB: R\$.8,41 - Total: R\$.384,94; Vencimento do 1º encargo mensal: 25.06.2015. Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com o item 04. Seguem demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Emls. vrc. 2.156=R\$.360,05. Funrejus não incidente conforme art.3º, b, IV, da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604/99. Peabiru, 25 de maio de 2015 Escrevente, *Luciane Camargo da Silva* Luciane Camargo da Silva - Port. 06/2012. -

PRENOTAÇÃO Nº.104.679/ 25.05.2015 - De conformidade com o requerimento datado e assinado em 25.05.2015, requer para ficar constando, como fica, a margem dá presente matrícula, o endereço do

Continua na Fl.02

Av.3/22224



Validate this document here

Validade este documento clicando neste link: https://www.jucsp.org.br/validador/validador.aspx?codigo=104679



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WYMY-APU6A-EF9H7-54BEE>

RUBRICA		MÓVEL		CNM 087254.2.0022224-20	
		"UNIDADE RESIDENCIAL A" CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELLEN - ARARUNA -		MATRÍCULA Nº 22.224	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Peabiru - Paraná		REGISTRO GERAL - LIVRO 2		FOLHA Nº. 02	
RUBRICA		MÓVEL		DATA	
		"UNIDADE RESIDENCIAL A" CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HELLEN - ARARUNA -		19/11/2014	
<p>imóvel, a saber: "Rua Dona Zumira Andrade Leite, nº 378-A, Condomínio Santa Felicidade, Araruna-PR". Anexo ao requerimento Certidão expedida pelo município, em 25.05.2015. Emls. (vrc 60,00). Peabiru, 25 de maio de 2015. Escrevente, </p> <p>(AVERBAÇÃO Nº 4 / 22.224) - PRENOTAÇÃO Nº 126.421 - 06/08/2024 . CADASTRO - Fica constando, à margem da presente matrícula, os seguintes dados sobre o imóvel: ENDEREÇO: Rua Dona Zumira Andrade Leite, nº 378-A, Condomínio Res. Hellen, Res. Santa Felicidade, Araruna-PR; CADASTRO MUNICIPAL N. 1-5199; INSCRIÇÃO N. 01-01-230-0300-001. Funrejus 25%-R\$ 21,81. Emls. VRC 315,00 - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; ISS: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00 - n. SFR12.R579v.MOze8-Vveaz.F942q. Peabiru, 13 de agosto, de 2024. Oficial de Registro, Daiane Schwabe Minelli (Dec. 48/2017): </p> <p>(AVERBAÇÃO Nº 5 / 22.224) - PRENOTAÇÃO Nº 126.421 - 06/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO - Conforme Requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 05.08.2024, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora/CPF nº 575.672.049-91, com certificação digital e procuração anexa, fica constando, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, a Consolidação da propriedade do imóvel da presente matrícula, objeto do registro nº 2, constituído pela Unidade Res. A, do Condomínio Res. Helen, Lote 30, Quadra 1, com 52,24m2 de área privativa, situado no quadro urbano da cidade de Araruna, em favor da credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, s/n, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, sendo atribuído o valor de R\$ 89.441,97 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). APRESENTADO: GR ITBI nº 466/2023 no valor de R\$ 1.788,84 (BC R\$ 89.441,97) recolhido em 15.12.2023; Funrejus 0,2%-R\$ 178,88 pelo registrador em 13.08.2024. Emls. VRC 2.156,00 - R\$ 597,21; Fundep: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; Selo R\$ 8,00 - n. SFR12.R5j9v.MOze8-vvGaz.F942q. Peabiru, 13 de agosto, de 2024. Oficial de Registro, Daiane Schwabe Minelli (Dec. 48/2017): </p>					

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - PEABIRU/PR
Daiane Schwabe Minelli - Oficial - CPF 038.683.969-77

CERTIFICADO que a presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O Referido é verdade e dou fé. Peabiru, 13 de agosto de 2024. Assinado Digitalmente.

CERTIDÃO	R\$ 29,86
ISS	R\$ 29,86
FUNDEP	R\$ 29,86
ISS	R\$ 29,86
TOTAL	R\$ 119,44

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.4JTep.3hz9x
WAQaT.F942q
<https://selo.funarpem.com.br>

